

# AEROPORTO DE NAVEGANTES

## LINHA DO TEMPO

Portaria/ANA C Nº 2445/SAI aprova Plano Diretor do Aeroporto de Navegantes/S C, prevendo a construção de uma Nova PPD de 2.600 metros.

Publicado o Decreto Nº 9.972, habilitando o Aeroporto de Navegantes no Programa Nacional de Desestatização.

18/09/2013

14/08/2019

A Secretaria de Aviação Civil (SAC) envia o Ofício nº 467/2020/GAB-SAC/SAC à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) determinando a inclusão da obrigação da construção da terceira PPD de 3.000 metros no Aeroporto de Curitiba.

30/04/2020

Realizada Consulta Pública Nº 20 em complemento à Nº 03, adicionando a obrigação de construção de uma Nova PPD no Aeroporto de Curitiba (Item, 7.2.4 do Plano de Exploração Aeroportuária), com nova previsão de investimentos, aumentando o valor do Aeroporto de Curitiba para R\$ 573.706.207,68, e reduzindo o Aeroporto de Navegantes para R\$ 446.123.823,74.

11/08/2020

Reunião do Fórum Parlamentar Catarinense, com a presença do Ministro Augusto Nardes (TCU), apontando os equívocos dos EVTEAS e solicitando a alteração do Edital para a inclusão da Nova PPD em NAVEGANTES.

Despacho do TCU oficiando a SAC para que apresente esclarecimento os sobre o conteúdo da manifestação da FACISC.

27/10/2020

Fórum peticiona no processo do TCU, declarando-se contrário à retirada da PPD de Navegantes.

24/11/2020

Os Senadores Dário Berger e Esperidião Amin, também se manifestam nos autos, em concordância com a FACISC e o Fórum.

04/12/2020

Manifestação da SAC, NT nº 134/2020/DPR/SA C, negando os pedidos do Fórum e FACISC, recusando a alteração do Edital.

05/12/2020

O Fórum reúne-se com o Min. Tarcísio de Freitas para novamente denunciar as graves inconformidades dos EVTEAS e os enormes prejuízos causados ao Estado de Santa Catarina.

09/12/2020

«9.2.4 avalie a conveniência e oportunidade de revisar a consistência dos EVTEA da 6ª rodada de concessões no que tange à demanda de carga do Aeroporto de Navegantes e às obras de expansão previstas em seu Plano Diretor, para, caso sejam encontradas inconsistências, realize as devidas correções a fim de adaptar os investimentos conforme a real demanda daquele aeroporto, sem prejuízo à publicação do edital do leilão;»

Publicado o Acórdão nº 4064/2020-TCU-Plenário aprovando o Edital N° 001/2020 COM RECOMENDAÇÃO E RESSALVA.

14/12/2020

2013 | 2017 | 2019

2020

26/01/2017

Assinado Acordo de Cooperação Técnica nº 0001/2017/0034, para desapropriação das áreas restantes para a implantação da 2ª PPD, do Novo Terminal de Cargas e das Estruturas de Apoio, com o investimento previsto de R\$150 milhões. Dois terços da área total já está em nome da União a um custo aproximado de R\$ 300 milhões que, somados aos

investimentos no novo terminal de cargas, ampliação do terminal de passageiros chegam a aproximadamente R\$ 400 milhões investidos em função do Plano Diretor.

09/03/2020

**INEXISTIA A OBRIGAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PPD EM CURITIBA**

Realizada a Consulta Pública nº 03/2020, e públicas as minutas do Edital do Leilão, dos EVTEAS e do Contrato de Concessão.

Investimentos previstos: R\$ 700 milhões para o Aeroporto de Navegantes e R\$ 536 milhões para o Aeroporto e Curitiba.

12/06/2020

Assinada a Nota Técnica Nº 23/2020/SRA, por 10 técnicos da ANAC, concluindo que: **Não há necessidade - com base na avaliação da capacidade e da demanda - de implantação de uma nova PPD no Aeroporto de Curitiba.**

Mais a frente no item 37 do seu voto:

«Diante do exposto, e considerando que as alterações efetuadas nos EVTEA decorrentes da Consulta Pública 3/20 DESRESPEITARAM o conteúdo do Plano Diretor do Aeroporto de Navegantes, que há incertezas nos cálculos da real demanda de cargas do aeroporto e que há a necessidade de se dar TRATAMENTO ISONÔMICO às necessidades dos estados do Paraná e Santa Catarina, além de encampar todas as propostas elaboradas pelo Relator, proponho, adicionalmente, determinar à Anac e à SAC/Minfra [...] que, no prazo de 30 dias, reavaliem a consistência dos EVTEA da 6ª rodada de concessões no que tange à demanda de carga do Aeroporto de Navegantes e às obras de expansão estabelecidas em seu Plano Diretor. [...]»

23/10/2020

Manifestação da FACISC perante o TCU, denunciando os graves erros nos estudos de projeção de demanda da SAC para o Aeroporto de Navegantes, solicitando a revisão dos EVTEAS e Editais para a construção da Nova PPD.

09/11/2020

Furtando-se ao mérito da questão, a SAC responde à Manifestação da FACISC

20/11/2020

Novo Ofício da FACISC ao TCU, contestando os argumentos da SAC (09/11/2020)

03/12/2020

FACISC apresenta memoriais no TCU, novamente apontando a ilegalidade do deslocamento de investimentos de Navegantes para Curitiba.

08/12/2020

Sessão do TCU: Item 22 do Voto do Min. Raimundo Carreiro: «Evidente que dentro de uma ótica de modelagem de concessão de infraestrutura através do sistema de blocos, em que o mesmo operador a um só tempo administra diversos aeroportos, concorrentes entre si, e que a modelagem da concessão apenas lhe obriga a realizar o investimento em apenas um desses aeroportos (Curitiba), é absolutamente certo que apenas uma dessas estruturas será privilegiada com os investimentos (Curitiba) em detrimento da outra (Navegantes).»

Em voto divergente, o Ministro Raimundo Carreiro defendeu a necessidade do Edital respeitar o Plano Diretor do Aeroporto de Navegantes:

«[...] Entretanto, há evidências suficientes no sentido de que o desrespeito ao Plano Diretor do Aeroporto, aliado à possível subestimativa da demanda de carga e à denúncia de realocação de recursos de um aeroporto de um estado para outro, pode indicar a existência de inconsistências nos EVTEA, os quais merecem ser sanadas a fim de não prejudicar o necessário desenvolvimento econômico do Estado de Santa Catarina. Tal como foi reconhecida a necessidade de uma nova PPD em Curitiba, é possível que também o seja em Navegantes.»

# AEROPORTO DE NAVEGANTES

## LINHA DO TEMPO

